



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

ATA N.º 27/2015-CPJ, REUNIÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO  
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO  
DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, em sessão administrativa, o egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, presentes o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, Presidente, e os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **FLÁVIO FERREIRA LOPES**, **SANDRA CAL OLIVEIRA**, **NOEME TOBIAS DE SOUZA**, **SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**, **SUZETE MARIA DOS SANTOS**, **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**, **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**, **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**, **ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE** e **CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA**; ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**, **ALBERTO NUNES LOPES** (Consulta Médica), **CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COELHO** (Compromisso Institucional, 25 a 27.11.2015 – Portaria n.º



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**2362/2015/PGJ), NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO (Compromisso Institucional, 25 a 27.11.2015 – Portaria n.º 2362/2015/PGJ), MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ, PEDRO BEZERRA FILHO (Férias, 12.11 a 01.12.2015 – Portaria n.º 2167/2015/PGJ), MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA e JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS. I – Abertura, conferência de quorum e instalação da Sessão:** Com a palavra, o Senhor Presidente cumprimentou os demais membros e declarou instalada a Sessão, haja vista a presença de treze Procuradores de Justiça. **II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da Sessão anterior:** Leitura dispensada, a pedido da Procuradora de Justiça Noeme Tobias de Souza e com a aquiescência dos demais membros. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:** Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Quanto à questão do recesso, na reunião do Pleno da terça-feira, sob a presidência do Desembargador Thury, por unanimidade, eles entenderam que continua de vinte de dezembro a seis de janeiro e que, o próximo recesso, já com o novo Código de Processo Civil em vigor, passaria a ser de trinta dias, dependendo das peculiaridades. Como o Doutor Públio é um grande defensor da questão de planejamento estratégico e das metas, eu queria colocar que o próprio Conselho Nacional tem uma resolução, inclusive dando prazo de um ano para que todos os Ministérios Públicos se adequem e façam seus planejamentos estratégicos. Eu queria compartilhar com os Senhores exatamente o que nós vamos fazer. Eu conversei com o Diretor de Planejamento e ele fez uma pesquisa sobre o que tem ocorrido nos outros estados e no Tribunal de Contas da União. Algumas empresas tratam especificamente de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

desenvolvimento de programas e projetos de planejamento estratégico e eu queria propor que, após a próxima Reunião do Conselho, nós fizéssemos uma Extraordinária do Colégio, para que a gente possa deliberar em conjunto o que fazer no que diz respeito ao planejamento estratégico para dois mil e dezesseis, para definição de caminhos; se nós mesmos teremos condição de fazer - nós temos uma limitação porque precisamos de alguns softwares para nos adequar às recomendações do Conselho Nacional; ou se vamos atrás da empresa que tem feito para vários Ministérios Públicos e para o Tribunal de Contas da União. Enfim, trazer aqui para os Senhores, para ele fazer uma exposição e a gente deliberar. **IV – Leitura da Ordem do Dia:** Assuntos para discussão: 1. Memorando n.º 04.2015.CPJ19.950337.2015.10277, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, requerendo a discussão do seguinte tema: 1.1 Reordenamento das Coordenações. 2. Memorando n.º 098.2015.CAOPDC.991590.2015.26922, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Coordenadora do CAOPDC, Dra. Maria José Silva de Aquino, requerendo a discussão do seguinte tema: 2.1 A necessidade de uma ação institucional, com a cooperação de outras entidades públicas, para a tomada de providências quanto à utilização de delegacias do interior como se fossem instituições prisionais. **V – Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia:** Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Jussara Maria Pordeus e Silva** disse: Excelência, esse Memorando é para trazer à tona o Relatório da Comissão que fez a reavaliação do funcionamento e adequação das Coordenações, encaminhado a Vossa



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Excelência no final do ano passado. Muitas coisas aconteceram de lá para cá – coisas mais importantes, talvez prioritárias – e isso acabou ficando um pouco de lado. Nós encaminhamos, inclusive, minuta com sugestões de atos a serem baixados. Isso foi em dezenove de dezembro de dois mil e catorze. Eu não vou ler todo o teor, para não cansá-los, mas essa Comissão funcionou a partir de treze de novembro de dois mil e catorze. Foi um trabalho intenso com reuniões quase que diárias na sala do nosso Corregedor e no dia dezenove de dezembro nós entregamos a nossa conclusão. Então, após levantamento e compilação de toda a normatização de todos os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Amazonas, esta Comissão Especial concluiu pela necessidade de reestruturação dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público e para isso propôs uma alteração legislativa e a expedição de três Atos PGJ, conforme minutas anexas. Na proposta de alteração legislativa, entendeu-se pela necessidade de modificação do artigo 93 da Lei Complementar 011/93, prevendo um Conselho de Coordenadores, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, considerando que atualmente quem coordena e substitue automaticamente os Coordenadores de CAOPs é o Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos e, conforme foi debatido, discutido e deliberado na Comissão, chegou-se à conclusão que, como a SUBADM não atua na atividade-fim e sim na atividade-meio, mais legitimidade teria, como em outros estados, o próprio Procurador-Geral para ser o presidente do Conselho dos Coordenadores, para coordenar os Coordenadores e, em substituição, o SUBJUR Institucional, já que os Coordenadores trabalham com os



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Promotores na atividade-fim. Então, haveria necessidade de se corrigir tal distorção, conforme fundamentado na minuta do Ato PGJ em anexo. Em anexo nós já encaminhamos todas as minutas de atos com os considerandos. Na sugestão de um primeiro Ato PGJ, propõe-se o desmembramento do CAO PDC em três. Isso foi antes da especialização. Um seria de Direitos Humanos e Cidadania, um de Consumidor e um para o Patrimônio Público, Fazenda Pública e Probidade Administrativa. Nesse mesmo Ato, dá-se destaque à matéria do Terceiro Setor no CAO Cível, que passa a se denominar CAO CÍVIST. Nesse mesmo Ato PGJ é prevista a extinção do Centro Operacional de Combate ao Crime Organizado e do Eleitoral. Eu quero deixar bem claro que isso foi proposta do próprio Coordenador, Doutor Mauro Bezerra, que era da Comissão e foi o Relator, inclusive, dos Atos e das minutas. Ainda nesse Ato é criado o Centro de Apoio Operacional de Segundo Grau e Recursos. Na proposta de edição de um segundo Ato PGJ seriam regulamentados todos os CAOPs e previstas suas atribuições, revogando o Ato PGJ 068/2001. Nesse Ato é previsto o Conselho de Coordenadores e suas atribuições. Ainda nesse Ato é prevista a vedação de acumulação de cargo de Coordenador de CAOP com funções como mandato no Conselho Superior do MP, Subprocuradorias e Ouvidoria. Na sugestão de um terceiro Ato PGJ é regulamentado o novo Centro de Apoio Operacional de Segundo Grau e Recursos – CAO REC -, além de suas atribuições. Também em anexo segue as cópias das portarias referentes à Comissão Especial e as atas de todas as reuniões da Comissão. Então, foi encaminhado o Relatório ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, para análise das conclusões da



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Comissão e para as providências que julgasse necessárias. Então, esse processo, pelo que nós soubemos, estava na SUBJUR há quase um ano. Então, nós encaminhamos essa sugestão de pauta para reavivar esse processo e saber de Vossa Excelência se tinha analisado as conclusões da Comissão e se tinham já encaminhado alguma coisa, se tinha tomado providências. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** informou: O Senhor Procurador-Geral, quando recebeu as conclusões da Comissão, disponibilizou a outros Coordenadores, para se fazer sugestões. Eu, na condição de Coordenadora do CAO PDC, fiz algumas sugestões e o Doutor Fábio marcou duas reuniões que não ocorreram por questão de férias. Num momento eu saí de férias, outro momento a Doutora Jussara estava de férias e ele queria reunir todos nós. No caso, eu fiz as sugestões junto com os Promotores que atuam no CAO PDC e essas sugestões mereciam ser examinadas. O Procurador-Geral ficou de marcar uma reunião conosco. As reuniões foram marcadas; ora um compromisso externo, ora uma viagem e assim se passaram onze meses e nós não tivemos sequer uma satisfação quanto as nossas sugestões. Inclusive, até saber se a Comissão concorda; nós não tivemos, também, nenhuma resposta. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Jussara Maria Pordeus e Silva** enfatizou: A Comissão se extingue com a entrega do Relatório. Então, a gente ficou esperando essa reunião com Vossa Excelência, para que antes fossem distribuídas a todos as sugestões, a gente pudesse analisar já com a reunião marcada e discutir em cima de uma coisa mais concreta. Com a palavra, a Procuradora de Justiça Maria José Silva de Aquino destacou: Agora, como houve a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

especialização, talvez o assunto mereça realmente mais uma olhada. Eu penso que nós fizemos uma sugestão que coincide com a da Comissão, que é de o Patrimônio ficar junto com a Improbidade. Com a palavra, o Senhor Presidente comentou: Onze meses é uma demora absurda. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** sugeriu: A questão da exclusividade do GAECO, que deu uma nova dimensão, de repente também pode ser reavaliada no contexto das propostas da Doutora Maria José. Eu penso que o encaminhamento é esse. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: A proposta do Mauro extinguiria o CAO CRIMO, seguindo os outros estados. Temos o GAECO vinculado ao CAO CRIMO. Então, extinguiria a Coordenadoria do CAO CRIMO e ficaria o Coordenador do GAECO, que na prática ele já o é. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** acrescentou: Talvez o Patrimônio pudesse ser absorvido e não teria sentido a extinção. Nós poderíamos ter uma Coordenação e não uma Promotoria vinculada a um grupo, fazendo o inverso, em que nós teríamos um braço operacional, GAECO. Enfim, em um ano alguns fatos novos foram acrescentados à situação anterior. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** salientou: Uma das situações que observamos na sugestão da Comissão foi justamente a extinção do GAECO, quando nós chamamos atenção para porque o GAECO está expresso na nossa Lei Orgânica. CAO CRIMO é assunto mais delicado, pois entendo que essa extinção só poderá ocorrer por lei. Aqui diz que, integrante da estrutura do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime, fica criado o Grupo de Atuação Especial, ou



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

seja, nós teríamos que fazer esse projeto e submeter ao Colégio. Tem várias outras sugestões, em que precisamos ter uma resposta. Eu penso que resposta até do próprio grupo que integrou a Comissão. Então, sem essas reuniões e as adaptações, porque em onze meses já ocorreu tanta mudança na estrutura, realmente fica difícil a gente deliberar qualquer coisa. Eu penso que é só no sentido mesmo de impulsionar, Doutora Jussara. Com a palavra, o Senhor Presidente informou: Ao longo desse tempo eu tive uma reunião com a Comissão, recebi o material e ficou acertado ali que iria ser encaminhado porque a Doutora Maria José também trouxe suas sugestões. A dificuldade foi fazer a reunião entre o Procurador-Geral, a Coordenadora do CAO PDC e os membros da Comissão. Eu penso que, como a pauta é extremamente enxuta, nada impede que ao término nós já conversemos, dependendo da agenda dos Senhores, para um esboço das readaptações que precisam acontecer e, aproveitando agora o recesso, a equipe toda possa concluir e a gente já inicie o ano com o Ato feito. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Jussara Maria Pordeus e Silva** observou: A gente tem três semanas, ainda, até o recesso. Eu penso que, no mínimo, três reuniões daria para fazer, uma por semana. Com a palavra, o Senhor Presidente propôs: A gente já poderia fazer a primeira amanhã, só para o primeiro contato. Amanhã tem Conselho. Então, dez horas da manhã a gente faria a reunião no meu gabinete. O segundo assunto em pauta é o Memorando 098.2015 do CAO PDC, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Coordenadora do CAO PCDC, Doutora Maria José Silva de Aquino, requerendo a discussão do seguinte tema: a necessidade de uma ação



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

institucional com a cooperação de outras entidades públicas, para tomada de providências quanto à utilização de delegacias do interior como se fossem instituições prisionais. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** disse: Prezados Senhores, o meu Memorando também é um pouquinho velho, de vinte e dois de abril de dois mil e quinze. Eu quase esqueci o conteúdo dele. Me socorri ao Diego porque realmente eu já tinha esquecido. Na Coordenação do CAO PDC e, como seria criada a Promotoria referente a Direitos Humanos, sempre nós temos sido demandados ou trazem notícias a respeito das condições de pessoas encarceradas em delegacias; algumas respondendo processo, ainda em fase provisória, e outras até já condenadas. Então, por este motivo, encaminhei um Memorando ao Procurador-Geral, no qual me reporto à situação. Eu tive na época uma informação bastante grave, partindo do Ouvidor da Polícia Civil. Eu penso que vários aqui devem conhecer o Doutor Aluísio, que é Delegado da Polícia Federal aposentado. Ele sempre vem batendo nessa tecla, especialmente em não só utilizar delegacias, mas ainda utilizar outros locais. Disse que isso lhe traz uma preocupação muito grande. Eu penso que o Ministério Público precisa encarar essa situação e verificar. Inclusive, ele pediu uma audiência com o PGJ, para falar desse assunto. Em razão disso, eu fiz esta exposição de motivo ao Procurador-Geral, a qual eu gostaria de ler rapidamente para os Senhores, fazendo um resumo. Eu digo: Honra-me cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade, considerando a situação do sistema carcerário no Estado do Amazonas, matéria de direitos humanos, esta Coordenação vem expor a situação



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

preocupante que acomete principalmente o interior do estado, de modo que sejam tomadas medidas por parte deste Ministério Público para tratar do assunto de maneira uniforme, atendendo todas as Comarcas de maneira satisfatória e evitando assim medidas inócuas e sem efetividade. Por que esse direcionamento, Senhores? Porque nós tivemos situações como a do Doutor Daniel Leite, que conseguiu interditar em Rio Preto da Eva a delegacia, ou seja, o Ministério Público não tem uma atuação uniforme e não tem uma orientação a ser repassada. Eu entendo uma falha nossa os Promotores do interior, principalmente muitos com tão pouco tempo de carreira, que se veem diante desse caos. Nós temos, ainda, uma dificuldade interna e, ao meu ver, essa dificuldade ficou exacerbada com a especialização. Isto aqui é antes da especialização. A Promotoria de Direitos Humanos diz que não é com ela; a outra em que fica o Gaspar, também não é com ela. Finalmente isso é com quem? Enquanto isso, eu fiz aqui umas anotações: houve a morte de um homem de vinte e um anos na delegacia de Iranduba, em dois mil e catorze; morte de um preso na delegacia de Itacoatiara; morte de preso no Rio Preto da Eva; fuga de três presos da delegacia de Parintins; por aí vai. As condições são mais desfavoráveis possíveis porque em delegacia policiais civis se tornam agentes carcerários e passam a cuidar de presos, em vez de estar cuidando da investigação. Todos nós sabemos que delegacia não é lugar compatível para ninguém cumprir pena restritiva de liberdade. Cadê os sanitários? As adequações não existem. Isso é totalmente incabível. O Conselho Nacional esteve aqui recentemente e na semana passada visitou os presídios. Imaginem se ele chegar a uma



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

delegacia do interior. O que mais me trouxe preocupação e que me deixou realmente desassossegada quando externei isso ao PGJ não foi o fato apenas da delegacia porque eu tive uma informação que isso está sendo até em comunidade. Em comunidade se pega um lugarzinho qualquer e diz que o funalo está preso. Até levá-lo para a sede da Comarca, ele fica lá jogado não se sabe aonde, não se sabe quem tomando conta. Nós estamos fazendo o quê? Nã época eu sugeri ao Procurador a criação de um Grupo de Trabalho, composto pelo Promotor de Justiça da vindoura Promotoria de Direitos Humanos - naquele momento a minha concepção é que a Promotoria de Direitos Humanos iria abraçar essa causa -, pelos Promotores dos PROCEAPs e de Execução Criminal, bem como Agentes Técnicos Jurídicos, de modo a operacionalizar um plano de atuação que pudesse ser executado pelos Promotores do interior, para que eles dessem atenção a isso. Eu estou aqui ao lado do Corregedor, que muito feliz quando tirou várias fotos e tivemos uma exposição. Ali tem situações que retratam isso que eu estou falando. O Corregedor esteve, viu e comprovou. Direitos Humanos está na minha Coordenação agora e eu não sei exatamente a extensão dos Direitos Humanos porque nós temos tido muitas surpresas com essas especializações. Em que nós estamos agindo em conjunto? Aqui eu também sugiro a realização de oficinas de trabalho, organizadas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, objetivando compartilhar experiências positivas com Promotores do interior, inclusive com alguns que têm uma atuação mais positiva nessa área e, também, até trazendo colegas de outros estados. Também solicitei que fossem elaborados pelo CEAF, com apoio dos próprios colegas



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

que atuam na área, manuais de atuação funcional, para dar suporte aos membros que ficam no interior, principalmente os mais novos, de como enfrentar essa situação. Eu coloco para tomar como referência o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária, na época elaborado pelo Ministério da Justiça. Nós temos um especialista neste Colégio, que é o Doutor Carlos Lélío Lauria, que, se pudesse nos auxiliar nisso, eu penso que seria excelente a colaboração, porque ele conhece bastante esse assunto da política penitenciária. Também outra medida seria formalizar um termo de cooperação, após os estudos necessários, envolvendo o Ministério Público, o Grupo de Trabalho e a Secretaria de Estado de Justiça - nem é mais a Secretaria de Justiça que toma conta disso; se eu não me engano, agora já tem uma secretaria própria -, a Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a OAB e até as faculdades, junto com o Tribunal, para usar de todos os meios necessários para que a superpopulação carcerária pudesse vir a diminuir porque parte dela, às vezes, é por falta de acesso à justiça; inclusive atuando no Segundo Grau, assim como os outros colegas atuam, e nas Câmaras Criminais. Como nós temos Habeas Corpus que vêm do interior, em que o cidadão está há seis, sete, oito meses e não foi sequer ouvido ainda. São caminhos. Eu apenas aqui apontei possíveis caminhos e pedi ao Procurador que envidasse esforços no sentido de o Ministério Público ter uma participação mais proativa, mais atuante nessa área porque realmente é uma área bastante preocupante, na qual os direitos Humanos estão sendo renegados a um segundo ou terceiro, último plano. Eu não tenho uma proposta. O Doutor Carlos Lélío pediu o meu parecer. Eu não tenho parecer. Até me surpreendeu



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

estar em pauta hoje. O conteúdo do Memorando depois eu posso passar aos Senhores, que foi encaminhado ao Procurador-Geral em abril, especialmente porque naquele momento eu tomei conhecimento de uma situação que era e eu penso que continua sendo bastante preocupante. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Doutora Maria José, é extremamente preocupante. Os colegas têm sim nos provocado, eles têm encaminhado uma quantidade de documentos, material que eles estão identificando nas tradicionais situações de lá. Não é fácil. O Doutor Lélcio está aqui, o Doutor Francisco está aqui, que também já foram responsáveis pelo sistema prisional. Não tem muita mágica. A conta não fecha. A superpopulação carcerária na capital é um absurdo e é muito comum que os Promotores e Juízes do interior oficiem para que haja esse recambiamento, para que os presos da delegacia que, muitas vezes nas Comarcas, também faz as vezes de presídio, sejam transferidos para cá e aqui não tem vaga. A duas semanas atrás o Promotor de Boca do Acre, Doutor Armando Gurgel, entrou em contato comigo, numa sexta-feira, dizendo que tinha recebido a informação de familiares de presos de que estava atrasado o pagamento para a empresa fornecedora de alimentos para alguns municípios do sistema prisional local. Portanto, isso é um grande motivo para rebelião. Enfim, estava todo mundo muito preocupado. Então, as situações tem sido tratadas, muitas vezes, de forma pontual. Eu acionei o Secretário de Administração Penitenciária. Realmente mudou a pasta, dividiu-se as



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

atribuições dentro da Secretaria de Justiça. Então, o sistema prisional veio para uma secretaria específica. O Secretário, inclusive, me pediu a parceria da Procuradoria-Geral no sentido de pressionar o governo do estado. Como está em crise e queda de arrecadação, estava todo mundo fazendo cota e ele entrou em contato com o Chefe da Casa Civil para atualizar. A empresa já estava há quase sete meses sem receber e disse que não fornece mais. Enfim, aí pagaram algumas parcelas, mas realmente acaba sendo paliativo. Eu tenho certeza que até já passou da hora. Penso que é importante que nós saíamos com um entendimento daqui, até como uma questão de política institucional; sair uma recomendação, chamar o Secretário de Administração Penitenciária e o governo do estado, para encaminharmos realmente sugestões. Essa é uma situação que o cofre não permite porque vai passar por construção de presídio, mas, de qualquer maneira, não dá para fazer de conta que não se está percebendo o caos em que a coisa está. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** disse: Senhor Procurador, nós praticamente visitamos todas as delegacias e presídios do estado. Agora, até porque tem aquela inspeção, o Promotor, duas vezes ao ano, também é obrigado a fazer visita, aqueles Relatórios com trezentas e dez perguntas no caso do sistema prisional. A situação realmente é muito grave. Conversamos com todos os colegas e uma parte significativa deles ingressou com ações civis. É claro que a ação civil não resolve o problema porque, se



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

resolvesse, nós já tínhamos entrado há muito tempo, mas é importante para mostrar no sentido de que o Ministério Público está atento àquela situação e pede que alguma solução seja dada. Simplesmente, por exemplo, retirar os presos; sim, mas coloca aonde? Ficamos com uma solução muito delicada. Tem uma situação em que eu penso que o Ministério Público pode dar uma enorme contribuição, que é a questão dos presos provisórios. Talvez nós tenhamos que centrar esforços no sentido de reduzir a população, pelo menos a um patamar razoável de cinquenta por cento, pois setenta por cento dos presos são temporários. É um número excessivamente elevado para o patamar de uma região como a nossa. Então, talvez centrar esforços nisso para que reduza aquela população que pode perfeitamente cumprir uma pena estando em casa já apenado, sabendo exatamente o que vai ser cumprido. Doutora Maria José, penso que é importante nós definirmos isso como meta. A Senhora sabe disso porque nós colocamos no Relatório da Corregedoria que haja uma definição finalmente onde é que nós vamos atuar e porque vamos atuar. A Coordenação estabelece. Eu penso que é importante a Coordenação dialogar com todas as Promotorias. Em todos os CAOs nós colocamos essa necessidade de reunir, definir as estratégias para o ano seguinte. Aí o Ministério Público passa a ter uma organicidade e não só a coordenação da capital, mas coordenação do estado como um todo. Aí vem uma ideia exatamente da coordenação, mas eu queria relatar uma experiência que nós vimos. Com a palavra, o Procurador



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** ressaltou: Esse número é verdadeiro. Setenta por cento da população carcerária é constituída de presos provisórios, mas não tem como soltá-los porque eles são provisórios nesse crime mas têm verdadeiro rosário de outros crimes. Então, se coloca para a sociedade que a máquina não funciona, que setenta por cento, ou seja, a cada sete de dez, estão na condição de presos provisórios, mas provisório nesta última prisão. Então, o Ministério Público não tem como contribuir para soltar esses meliantes, à medida que eles têm tantos outros problemas, mas eles sã entram na estatística de preso provisório neste último. Então, só para lhe dizer que tive essa experiência de conduzir o Departamento Penitenciário da capital e também chefiar a equipe de advogados de presos carentes. A gente trabalhava nos dois expedientes. Aliás, eu quero aproveitar para parabenizar o belo trabalho que Vossa Excelência fez na Corregedoria. Na minha opinião deveria ficar mais dois anos, mais quatro, pelo trabalho belíssimo que Vossa Excelência fez. Então, só para lhe dizer que é muito difícil. Você faz uma visita, especialmente quando tem autoridade de fora, todo mundo está lá injustamente, é excesso de prazo. Você vai fazer o levantamento, não é nada. Então, é bom o Ministério Público também lançar esse olhar da realidade. A Doutora Sheyla Carvalho visita com frequência o presídio. Então, não há fórmula mágica. O que há é a porta de entrada muito grande. A delinquência infelizmente, por razões múltiplas que não convém se repetir, acontecendo todas as horas e o destino dessa gente é no presídio. A porta de saída é menor. Então, esse problema sempre vai existir. Eu quero dizer que eu também discuti isso no Conselho de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Procuradores-Gerais. A gente quer uma política para desencarcerar. Mas, se encarcerar é uma política de governo que não está dando certo, a gente coloca na rua o delinquente? Eu penso que o estado tem uma política para encarceramento respeitando os direitos humanos. Eu concordo com a preocupação de Vossa Excelência, mas eu vejo que é muito difícil o Ministério Público abraçar a causa, do ponto de vista numérico: reduzir em cinquenta por cento. Eu compreendi a preocupação de Vossa Excelência, mas é no sentido de a gente ser parceiro dessa política pública de encarceramento. Eu concordo, mas quero logo lhe alertar que é muito difícil, em razão da reincidência. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** disse: Eu concordo com relação à multiplicidade de crimes e de processos que se estabelece, mas quando a gente vai para o interior, principalmente aquele interior muito pequeno – talvez nos menores Municípios - e você tem uma ficha completa do acusado, você percebe que esse número é alto. Talvez a realidade da capital nesse aspecto seja diferente, até porque eu costumo dizer que, para se manter encarcerado, precisa ser muito ruim, porque há uma tendência de colocar em liberdade. No interior você percebe que é possível; principalmente quando você tem aquele usuário traficante com pequena quantidade, eu penso que é possível se trabalhar esses percentuais. Enfim, é uma situação difícil. A situação é muito parecida de um município para outro. Tem uma questão interessante que é um trabalho feito pela Doutora Yara em Maués. O presídio de lá é péssimo – estão na fase de conclusão do atual presídio -, mas ela conseguiu, com todas as dificuldades e muita determinação, criar a biblioteca, Termos de Ajustamento melhoraram



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

a condição de alimento no presídio. As pessoas estão trabalhando, tem escola, ou seja, apesar de um cenário de caos, tem um trabalho extraordinário. Eu penso que é interessante a gente até replicar esse tipo de experiências hesitas em outras Promotorias. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** disse: Esse assunto poderá ser discutido mais tarde porque o objetivo aqui era justamente poder diminuir as condições precárias. Quando eu fiz correição em Tefé - o Doutor Darlan ainda era Promotor de Justiça lá -, estive no presídio. As condições de Tefé são terríveis. Com a palavra, o Senhor Presidente destacou: Continuam, pioraram. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** enfatizou: Eu fiquei traumatizada, já relatei a este Colégio, relatei no Conselho, trouxe fotos. Eu ouvi de vários presos: "Nós não nos rebelamos, Doutora, porque o Doutor Darlan vem aqui toda semana". Esse foi o motivo porque ele conseguia, muitas vezes, ir minorando aquela situação referente a alimentos. Não existem as penas alternativas? Quando tiver, que se aplique. Então, vamos fazer a condenação: você doar dois ou três fardos de arroz. Eu sei que isso são coisas paliativas, mas com isso cada um Promotor de Justiça se esforça. A minha intenção aqui foi nos debruçar sobre esse assunto e buscar um caminho institucional, uma situação em que o Ministério Público pudesse colaborar junto a outros órgãos. Nós temos, também, o Fundo Penitenciário Nacional. Sei que ele é destinado à construção de presídios. Eu, o Doutor Lélío, o Doutor Francisco Cruz, todos nós temos uma pena lá porque, mesmo do lado extramurus, é uma pena e pesada. Nós cumprimos uma pena também ali. O Fundo Penitenciário, que é para



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

aqueles presídios-padrão, é aprovado com uma dificuldade imensa. Não é só aqui no Amazonas, é no Brasil essa situação de violação a direitos humanos. Como hoje tem Promotorias Especializadas, o meu Memorando dirigido a Vossa Excelência foi afim de que observasse a atuação criminal, a atuação junto à 2.<sup>a</sup> Câmara. Também nós temos que fazer nossa mea culpa. Eu já estive com o Corregedor, por mais de uma vez, para dizer "poxa, chegamos a três ou quatro meses e não tem uma denúncia oferecida no interior". Estão aqui meus colegas que atuam na área do crime e isto não é tão difícil de ocorrer. Como eu relatei na semana passada, eu entrei em contato com o Promotor de Justiça. De vez em quando eu telefono para o Promotor de Justiça, vou ao interior saber porque, às vezes, nós vemos situações em que vem um HC e já está há tanto tempo aqui. O caso era, claro, não ficar encarcerado, mas a resposta foi que não há tornozeleira. Então, isto é uma falta de política pública. É por esse motivo que eu levei isto as suas considerações, porque eu penso que nós não podemos é simplesmente ficar de braços cruzados, como estamos até qagora. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** comentou: Nós temos uma população, segundo mais recente pesquisa, de quinhentos e cinquenta mil presos no Brasil. Somos a quarta maior população carcerária do mundo e há a redução da imputabilidade penal para jogar nesse mesmo presídio mais um quantitativo imenso de gente. Eu queria dizer que realmente é um tema para muita reflexão. Eu sei que os Senhores têm os dados, mas eu quero só refrescar a memória dizendo que hoje um preso federal custa para a União quarenta mil por ano, ou seja, três mil e trezentos reais cada preso custa por mês. Enquanto gasta-



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

se quarenta mil por ano por cada preso, nós gastamos quinze mil ao ano, ou seja, mil e duzentos e cinquenta por mês, por aluno do ensino superior. Quando vai para o estadual, isso aumenta: a média de um preso estadual é vinte e um mil por mês, ou seja, mil e setecentos cada preso por mês, enquanto que cada aluno sai por cento e noventa e um reais de investimento. Eu penso que alguma inversão de valores está acontecendo. Se a gente não tomar um cuidado nas propostas de políticas públicas em que nós vamos querer meter a colher, nós podemos estar não fazendo essa leitura também e enxugando uma bola de gelo imensa, no sentido de estar pedindo mais verba para o sistema carcerário. A gente sabe que precisa ter sim mais recursos para essa situação, mas tem que ter também lá embaixo. Como fazer as duas coisas ao mesmo tempo? O meu temor na discussão inaugural é esse: se a gente fatia esse problema e só olha para o nosso umbigo, nesse primeiro momento. É claro, aquilo é indigno, mas chego em algumas escolas é a mesma coisa e os direitos humanos não veem isso. Então, eu penso que a reflexão não pode ser uma fatia. Se a gente for meter a colher na discussão interinstitucional, para dar a nossa colaboração, vamos ter um certo cuidado, para a gente depois não ser responsável por dizerem que tiramos dinheiro de onde seria investimento nisso para ir para o preso, por exemplo. Agora, há medidas que podem ser feitas – talvez como a própria sugestão da Doutora Maria José Aquino -, que podem amenizar, ainda que paliativas: a questão da prestação de serviços etc. Eu falava há pouco com o Doutor Lélío, inclusive, sobre uma reflexão que demanda muita discussão – para o Amazonas fica difícil -, que é a ideia da municipalização, também,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

desse sistema. Não adianta também a gente municipalizar e não passar recursos. Vai ser pior ainda. Essa é uma reflexão em que a gente precisa, Doutora Aquino, iniciar o debate. Alguma coisa há de ser feita porque o interior está pior do que aqui. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** sugeriu: Iniciar pelos colegas a agência do mais atuante, inclusive aqueles de penas provisórias, em que não se encontra nem denúncia. Hoje eu tem alguém que já está há seis meses e a audiência inaugural foi marcada para daqui a seis meses. Como a gente se porta num pedido de Habeas Corpus. Uma das sugestões que eu fiz foi em abril justamente para chamar não só o Ministério Público sozinho, mas Defensoria e Magistratura. Eu estou me referindo especificamente ao interior porque é difícil juntar os três no interior. É até mais simples. Não é a questão de diminuir a população carcerária, simplesmente soltando quem não deve ser solto, mas é tentando-se agilizar. A outra situação que eu não coloquei aqui é que não são só delegacias que estão sendo utilizadas. Existem outros locais que estão sendo utilizados. Essa informação vem através da própria Ouvidoria da Polícia Civil. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** observou: Doutora Aquino, na Infância, na área infracional tem esse problema gravíssimo de não ter aonde colocar os jovens. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** ressaltou: Não é só questão de maiores. Também são pessoas menores que não estão tendo o tratamento adequado no interior, principalmente em comunidades. Então, é uma situação em que precisa que o nosso Promotor que está no interior volte-se para isso. É uma situação real. A situação não é discutir a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

população penitenciária. É uma situação de tratamento desumano, degradante e que não está previsto em lei, inclusive guardando pessoas em alguns lugares e, às vezes, até sendo menores de idade. Não fui eu que constatei isso. Esta notícia chegou através da Ouvidoria de outro órgão e, por isso, eu pensei que, se fosse criado o Grupo, ou se pelo menos nós tivéssemos conversado antes, iria realmente se apurar isso. Outra situação que eu constato aqui são os procedimentos que vêm do interior, em que realmente, às vezes, você telefona e não tem o Promotor. Não ter o Promotor é uma situação nossa. "Aqui não tem o Promotor. O Promotor vem, realiza cinco audiências e vai embora". E o resto fica lá, ou seja, passa pela nossa casa. Com a palavra, o Procurador de Justiça Públio Caio Bessa Cyrino disse: Realmente o Memorando foi fundamental para iniciar a discussão. Eu penso que nós temos que começar a fazer a nossa parte. Conseguir reunir os três é tarefa já árdua, mas vamos começar pelo menos fazendo a nossa parte, garantindo que nós vamos fazer o que nos compete. Eu digo, às vezes, a alguns colegas que nós não temos deficiência de Juízes, Promotores e Defensores. O problema não é esse. Nós temos é demanda demais porque, se o estado se fizesse presente nas políticas públicas básicas realmente com eficiência, nós reduziríamos as demandas judiciais, o número de processos diminuiria e a quantidade de Juízes, Promotores e Defensores seria mais que suficiente. Se a gente for seguir essa proporção geométrica, nunca vai acabar. Então, nós precisamos atacar essas questões na sua raiz. Eu penso que o primeiro passo é Ministério Público fazer a sua parte, para que a gente não possa ser cobrado depois ao dizer "sim, mas não tem nem denúncia", "sim,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

mas não veio para a audiência", ou alguma coisa nesse sentido. Então, que a gente primeiro checasse isso, reunisse os colegas e, dentro daquelas metas que o Doutor Roque apresentou para a gente discutir, estabelecêssemos cumprir a nossa parte. É o ponto número um. Depois a gente pensa no que vai fazer lá para fora. Senão, vamos passar vergonha. Com a palavra, o Procurador de Justiça **José Roque Nunes Marques** sugeriu: Eu penso que a gente tem que tentar estabelecer qual vai ser o mecanismo. Concordo com o Doutor Públio Caio, quando fala da questão de educação, mas eu penso que os assuntos não se excluem. Eu penso que eles têm que ser trabalhados em conjunto. De repente estabelecer metas na área de educação, metas na área penal, até para que a criança não seja assassinada no caminho da escola, o que vem acontecendo com uma certa frequência. Então, eu penso que a gente pode pensar em definir como vamos caminhar para discutir essa questão; se vamos tentar estabelecer, por exemplo, três metas no ano que vem. Metas gerais, não é de redução de presídio, mas ter um olhar diferenciado diante daquela situação, ter um olhar diferenciado na saúde e ter um olhar diferenciado na educação. De repente, pensar que um grupo um pouco menor discuta e traga essa proposta concreta, inclusive com objetivos e como alcançar. Eu confesso que me incomoda demais dentro do Ministério Público Estadual – não é só o nosso, é em todos eles – quando, por exemplo, a gente tem aquele projeto do MPF, em que basicamente a estrutura que é usada é toda do MP Estadual. Nós somos o carro-chefe do processo e, no final da história, quem aparece lá na fotografia é o MPF dizendo do MPEduc. Eu penso que a gente tem que ter a nossa própria proposta,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

os nossos próprios encaminhamentos. Com a palavra, o Senhor Presidente informou: No Município de Tefé, o trabalho foi tão bem feito, pelo colega Márcio, sobre essa questão do MPEduc, que ele viajou para Brasília, a convite do Conselho Nacional e da Procuradoria-Geral da República, para fazer explanação numa conferência nacional dos Procuradores da República. Então, o trabalho acaba sendo, pela capilaridade que nós temos, dos Promotores que estão no município. Fica muito clara a necessidade de se trabalhar numa fiscalização das Prefeituras nas obras de construção de escolas no interior, a questão da evasão escolar, a questão da merenda - eu penso que tudo faz parte de um todo, exatamente naquilo que o Doutor Públio Caio está colocando - e, paralelamente, o sistema prisional do interior. Quais são os locais de recepção de presos? Qual é a estrutura? O que o Governo Estadual está fazendo como medidas concretas? Penso que essa é a ideia que Vossa Excelência colocou, Doutor Roque, para que nós possamos traçar uma estratégia alternativa de três ou quatro itens que devem ser colocados para os colegas do interior, para que todos atuem de forma simultânea até, sabendo que é uma definição estratégica. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** sugeriu: Senhor Procurador, eu gostaria que fosse aberto espaço nessas reuniões, a fim de que as Coordenações pudessem expor a este Colegiado o que tem sido feito. Eu já escutei várias vezes da Doutora Neide, da Doutora Liani, que brevemente estará aqui conosco, que o Ministério Público não se conhece porque aqui existem muitas críticas ou comentários que não passam pela realidade. Na questão da educação, nós temos duas Promotorias



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Especializadas. A questão do transporte escolar, que é uma das grandes preocupações nossas, eu tratei em Brasília, ainda quando o Doutor Jarbas era o coordenador, e ele disse, em uma reunião com vários outros membros do Ministério Público, que isto é regional e que lá estavam trabalhando de forma nacional. Aliás, o projeto-lei do transporte aquaviário, que foi sugerido por nós, desde que eu era Promotora do Consumidor até hoje está lá pelo gabinete do Governador. Todas as vezes que eu encontro o atual Governador eu pergunto porque ele ainda não era Governador, nem sei se era secretário na época, e disse que iria ser visto. Todos os Promotores do interior receberam memorando da Coordenação, justamente para que nos seus municípios fiscalizassem se estavam constituídos os Conselhos Municipais de Educação, que é por onde passa tudo. Nós temos o FUNDEB, que os Promotores de Justiça também têm que fiscalizar etc. O que motivou este Memorando é devido condições que vão além da superlotação. Então, isso realmente passa pela educação, passa pelo apoio social, mas pelo menos na educação os Conselhos Municipais estão funcionando. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** salientou: A ideia, inclusive, do Conselho de Coordenadores, no reordenamento que a um ano atrás já era para a gente ter implementado, era para isso porque cada Coordenador passaria a régua das suas atividades e a gente teria ações mais ou menos articuladas entre nós. Doutor Roque, é óbvio que não são excludentes quando eu falo da questão da educação. Aliás, eu digo que, se aquele menino que é assaltado no meio do caminho tivesse transporte escolar, ele não seria assaltado. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Carlos Lélío**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**Lauria Ferreira** disse: Eu tenho me mantido muito calado aqui, principalmente quanto a essas questões, porque eu entendo que, quando a gente tem que fazer alguma coisa, tem que fazer quando estava lá. Em primeiro lugar, louvar essa iniciativa, Masé. Antes de assumir a Secretaria, ela trabalhou muitos anos em presídio como assessora e no Conselho Penitenciário também. Eu penso que tudo que foi falado aqui procede. Eu não tenho como talvez ajudar em alguma proposta, mas eu cheguei a fazer um livro sobre essa questão. Eu não publiquei porque eu acabei dividindo em artigos em um blogue de um jornal. Eu acabei publicando e entendi que precisava de mais dados sobre isso. O tema era exatamente a municipalização da execução da pena. Eu vou falar isso porque talvez possa ajudar aqui em algumas medidas que o Ministério Público pode tomar. Ele acabou sendo usado em alguns estados e teve bom êxito em alguns municípios. Eu me lembro que na época eram cinco mil e quinhentos e sessenta e três ou quatro municípios – eu não sei se os colegas têm esse dado hoje – e cheguei a conversar na época com o presidente da Confederação Nacional dos Municípios sobre isso. Eu penso que a questão objetivamente gira em torno do seguinte aspecto: nós temos, salvo engano, oito presídios nos sessenta e um municípios do interior; o resto é delegacia de polícia. O Doutor Roque colocou bem: não adianta entrar com ação civil pública. Em alguns municípios o Ministério Público entrou com ação civil pública porque não se tem lugar para colocar os presos. Refletindo sobre isso, então nós procuramos ver aonde está o ponto principal dessa questão. O ponto principal passa pela construção de presídios nesses municípios, independente se o



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

preso é provisório ou é condenado. A base do estudo que eu fiz foi exatamente o artigo 4º da Lei de Execução Penal, que diz que o estado deve recorrer ao apoio da comunidade na execução da pena. O outro ponto é uma questão que o Doutor Fábio conhece talvez melhor do que todos nós, que é a questão processual penal, que é a fixação da competência. Em regra, a competência é fixada, em primeiro lugar, pelo local da infração. Ora, então nós temos o seguinte aspecto nos municípios: o prefeito lava as mãos com essa questão prisional, salvo honrosas exceções. O preso comumente é encaminhado para a capital, mistura-se com essa população carcerária já viciada e volta pós-graduado, quando volta para o município, o que é uma questão processual também porque o preso fica aqui e o processo fica lá. Então, baseado nisso, nós procuramos saber conversando com vários prefeitos na Confederação e o ponto principal passa pela questão da verba para construção dos presídios. O Fundo Penitenciário Nacional é, às vezes, cem por cento contingenciado porque não tem projetos para apresentar. O município também não tem como apresentar esses projetos de construção de presídios e fica a cargo do estado fazer isso. Na época, eu me lembro que encaminhei ofício para todos os Promotores, todos os Juizes, todos os presidentes das Câmaras Legislativas e para todos os prefeitos. Eram quatro ofícios no seguinte aspecto: disponibilização de imóvel para a construção desses presídios. Vamos pegar o caso de Parintins, em que vários colegas aqui passaram. A grande questão do Município de Parintins é imóvel e eles alegam que aqueles imóveis são da União. Então, para construir presídio tem que disponibilizar o imóvel, tem que desapropriar.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Então, eles praticamente se escondem nessa justificativa de não construir presídio porque não têm imóvel. Essa questão de reunir os três entes é, de uma certa forma, fracassada. Todos os colegas aqui conhecem a ENESP, que foi criada para que fossem discutidas essas questões. Então, a proposta seria atacar essa questão do imóvel para os presídios, chamar os colegas, verificar e exigir dos prefeitos. Alguns disponibilizaram; eu me lembro de Manacapuru. Mas não é só isso; é a questão da disponibilização de recursos, aí, sim, com o Ministério Público Federal. Doutor Fábio, eu não sei como é esse trâmite no Conselho Nacional de Procuradores, para exigir do Ministério da Justiça o descontingenciamento desses recursos, com a apresentação de projetos, talvez projeto-padrão para a construção de minipresídios. Eu me lembro que o Doutor Francisco tinha iniciado já aquele Plano Diretor do Sistema Prisional, que eu tive a honra de concluir com a Masé. O Amazonas foi o primeiro estado a apresentar um plano diretor e os outros estados copiaram isso. Esse plano diretor passa exatamente pela construção de presídios em sedes; por exemplo, Itacoatiara, em que nós conseguimos construir um presídio; em Tabatinga nós conseguimos construir. Dificilmente você vai conseguir construir presídios no interior. Então, seria esse encaminhamento da construção de presídios, porque vai continuar a mesma coisa: tirar preso de um lugar para outro e, quando não tem aonde colocar, eles mandam para a capital e aí você tem essa situação vexatória aqui. Não é culpa de secretário, do governo do estado; é culpa do sistema. O Doutor Francisco colocou muito bem; eu apenas complementaria: não adianta ter uma política penitenciária. O CNMP, em que eu tive a honra de participar, traça a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

política penitenciária e criminal do país. Eu participei desse Conselho durante quatro anos. A grande questão é essa: você vai tirar presos do sistema prisional para permitir o quê? Os mandados de prisão não são trezentos mil. Isso é fictício porque muitos desses mandados estão revogados. Esses mandados não são cumpridos porque não tem vaga nos presídios. A partir do momento que você esvaziar esses presídios com livramento condicional, com penas alternativas, a Polícia vai prender e vai aumentar esse número. Então, seria o encaminhamento, Doutor Fábio, criar realmente esse Grupo de Trabalho, atacar essa questão de disponibilização de imóveis no interior, verificar junto ao Ministério da Justiça essa vergonhosa situação dos recursos que são contingenciados e, quando são liberados, ficam na Caixa Econômica Federal, durante um ano e meio a dois anos, fazendo superávit primário. Atacar essa questão junto ao Ministério da Justiça tem que ser uma ação conjunta porque não vai se resolver em cada estado. Mesmo que um governador de estado queira construir presídio, ele não vai conseguir porque, entre construir um presídio, uma escola e um hospital, não é difícil imaginar a opção que ele vai fazer. Todas as questões têm que ser encaminhadas porque nós sabemos que o presídio filosoficamente é um misto de escola a hospital. A questão não vai ser resolvida no âmbito municipal. Nesse estudo que eu fiz seria, por exemplo, feita uma compensação de incentivos fiscais. Nã época, o prefeito era o Serafin Corrêa e nós chegamos a conversar muito sobre isso. Ele tem estudo sobre a possibilidade de incentivar o município que construísse presídio. Vocês sabem que tem prefeito que tirou a roupa e fez marcha até Brasília, dizendo, como o Mário Cóvas dizia, que



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

presídio e feira são muito bons, mas ninguém quer na rua da sua casa. Então, eu não vejo outro encaminhamento que não seja junto ao Ministério da Justiça, com o Conselho Nacional do Ministério Público, como era feito na época da ENASP. Esses fundos têm que ser descontingenciados, mas com apresentação de um projeto-padrão. Eu penso que o nosso Ministério Público poderia encaminhar essa questão fazendo um levantamento de todos os municípios que já disponibilizaram terreno para a construção de presídio. Tem que ver se esse terreno está dentro da dimensão exigida pelo Conselho Nacional de Política Criminal. Junto com todos os Ministérios Públicos, por meio do Conselho Nacional, encaminhar isso ao Ministério da Justiça e fazer um movimento para que esses recursos sejam disponibilizados. A partir daí, aí sim, ter uma política criminal. O Chicão sempre dizia isso e eu passei a defender também: não adianta você traçar uma política penitenciária. Você tem que ter uma política criminal precedente, que por sua vez tem que ter uma política social precedente. Agora, é lógico que nós não vamos nos iludir que vamos ter a política social. O problema está aí. Na verdade são mais de seiscentos mil presos, justamente porque esses presos que estão em delegacias não são computados no Ministério da Justiça. É uma situação gravíssima, exatamente por essa questão do preso provisório, que aqui no Estado do Amazonas chegava a sessenta por cento. No Estado do Pará é maior, mas em nível nacional o número é assustador. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** ressaltou: Realmente eu penso que a questão da política criminal é necessário que se tenha. Eu fico como cidadão apenas, completamente leigo nesse assunto, dizendo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

que a gente tem visto muito pelo jornal: livramento condicional, o cara sai com um mês, mata mais dois, assalta um banco, explode um caixa eletrônico, por falta de política criminal para quem está em regime aberto de algum modo. Na área da infância, no ato infracional por exemplo, quando nós temos medidas de liberdade assistida, todas em meio aberto, pelo menos em tese, existe efetivamente uma equipe que envolve assistente social e pedagogo que faz um acompanhamento periódico. Então, a gente faz um mutirão penitenciário, libera um monte de gente; um mês depois volta um monte de gente porque não tem política criminal, não tem continuidade, não tem absolutamente nada. A mandioca é grande a ser descascada, essa é que é a grande questão. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chaas Santiago da Cruz** disse: Quero primeiro aplaudir a lucidez do Doutor Lélío, para dizer que eu também entendo que o caminho é esse. Agora não há vontade do governo em razão do custeio. Então, não é a construção. A construção do presídio você faz: catorze mil metros quadrados, gasta quinze milhões, capacidade para quatrocentas pessoas internas. O problema é o financiamento diário porque hoje o interno custa quase dois mil reais, segundo o número aapresentadeo. Então, essa vontade política realmente é muito difícil. O gestor dificilmente vai topar um projeto de ter sangria no seu orçamento para uma atividade menos nobre, que não rende dividendos políticos. Com a palavra, o Procurador de Justiça Carlos Lélío Lauria Ferreira informou: Nesse estudo que eu fiz, a questão dos incentivos seria um negócio revolucionário, o que, de uma certa forma, é feito, por exemplo com as APACs, que não resolvem o problema da criminalidade violenta.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

A administração seria feita, com essa compensação tributária, pelo próprio município. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: Presidente, eu concordo com a iniciativa da Doutora Maria José porque ela visa acabar com esse voluntarismo. O Promotor de Maués faz, mas o vizinho não faz. Então, seria uma política de Ministério Público. Me parece que esse é o sentimento, no sentido de você planificar um olhar do Ministério Público. É claro que em Santa Isabel do Rio Negro é diferente de Itapiranga, diferente de Maués, mas o Promotor de Justiça não vai ser indiferente a essa causa. Eu concordo com a ideia, mas eu digo que deveria ser interessante traduzir isso num olhar do Ministério Público. Louvo a sua iniciativa e adiro a esse projeto, para que a gente possa elaborar um plano de ação do Ministério Público, vinculando nossos agentes Promotores de Justiça a esse olhar. Eu penso que a gente deveria cuidar da execução da pena, até por uma questão de sobrevivência pessoal. Com a palavra, o Senhor Presidente registrou: Primeiro parabenizá-los pela forma como a questão foi tratada com profundidade. O Doutor Lélío, se dizendo sempre calado, já veio aqui com diversas alternativas. O Doutor Francisco também, com toda a contribuição que tem, tanto na experiência, quanto no conhecimento. Eu queria sugerir que a Comissão já fosse decidida nesse momento, para tratar de sugestões da política pública, inclusive na área criminal. Sugerir que fosse composta pelos três que têm experiência externa: Doutor Francisco, Doutora Maria José Aquino e Doutor Lélío. Trazer essa compilação de dados, com as sugestões e os encaminhamentos, para que a gente reúna com todos os colegas e já entre com a meta para dois mil e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

dezesseis. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** informou: Presidente, De sete a onze deverá estar em Manaus uma pessoa do Ministério da Justiça, para tratar da questão dos direitos humanos nos presídios. No final, ela vai ter uma reunião com os poderes públicos. Se essa Comissão já estiver instituída, seria muito interessante, para ter um batepapo, também, com a nossa Comissão. Com a palavra, o Senhor Presidente declarou: Então, com a anuência de todos os Senhores, eu faço a portaria já hoje e a Comissão \Prisional estará formada. Após ouvir sugestões dos demais Procuradores de Justiça, o Senhor Presidente informou: A Comissão de Educação será composta pelo Doutor Roque e Doutor Públio. A Comissão de Saúde será composta pelas Doutoras Jussara e Liani Mônica. Então, ficou faltando um em cada Comissão. Senhores, depois a gente coloca os nomes para completar. Penso que seria interessante trazer as metas para discutir com os Promotores.

**VI – O que houver:** Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** disse: Senhor Presidente, no dia vinte e quatro de novembro eu enviei a Vossa Excelência um ofício com o seguinte conteúdo: A propósito da sórdida representação administrativa movida por Ricardo Nicolau ao Conselho Superior, dia dezessete do nove de dois mil e quinze, encaminhei a Vossa Excelência um ofício datado de dezesseis de outubro, provando, com documentos oficiais e sem rasuras, absoluta improcedência de uma verdadeira chicana jurídica fabricada contra mim. Demonstrei que os procedimentos licitatórios e contratos administrativos que tenham ocorrido durante a minha gestão tiveram regular execução dentro das regras legais e sem mácula. Provei,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

inclusive com documentos, que todas as as contas questionadas já foram auditadas, analisadas, julgadas e aprovadas pelo Tribunal de Contas, operando como consequência coisa julgada administrativa sobre o tema. Novamente, no dia dezessete do onze de dois mil e quinze, encaminhei cópia a esta Presidência da informação técnica de despacho do Egrégio Tribunal de Contas, determinando o arquivamento de uma denúncia apresentada pelo mesmo agente. Essa denúncia tinha o mesmo teor, tinha o mesmo propósito da denúncia endereçada ao Conselho Superior. Até as agressões à língua escrita, as rasuras e as aleivosias são as mesmas e juntei a cópia para Vossa Excelência. Eu digo, ainda, que o Tribunal de Contas, de forma ativa, célerre e independente, não permitiu a utilização da Corte de Contas para o exercício da vingança privada e arquivou liminarmente a argilosa peça produzida contra mim. Eu digo, ainda, que só a miopia voluntária não deixa ver que a conduta beligerante do denunciante carece de espírito público e visa tão somente enxovalhar minha honra, usando e abusando da imunidade parlamentar que o apudera. Isto posto, concluo eu e considerando que já transcorreram quarenta dias da representação e das informações a respeito do tema, eu requeiro resposta sobre qual o destino que esta Presidência imprimiu a esse insólito expediente. Quero lhe dizer que não precisei fazer requerimento ao Tribunal de Contas e o Tribunal de Contas entendeu que não havia justa causa e determinou o arquivamento. Não quero nenhum favor. Eu quero apenas uma resposta sobre esse ofício que mandei no dia dezesseis de outubro porque, Presidente, para quem não está sendo acusado, é um processo a mais. O Tribunal de Contas já arquivou. Mas, para



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

quem está sendo acusado, isso não é um processo a mais. É a minha honra que está em jogo. É a minha história de servidor do Ministério Público que está em jogo; é a minha paz familiar que não tenho mais desde esse dia. Não preciso de favor. Eu quero apenas uma resposta sobre isso, sobre o que eu disse com documentos, com cinquenta e três laudas, provando que todas minhas contas, objeto dessa chicana jurídica, já foram julgadas e aprovadas pelo Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas, na semana passada, demonstrando absoluta independência, determinou de plano o arquivamento, por entender que não pode mais rediscutir matéria que já foi apreciada e julgada por aquela Corte de Contas. Então, Presidente, eu requeiro aqui; como servidor público, eu quero uma resposta sobre qual o encaminhamento dessa sórdida manifestação produzida contra mim e outros órgãos também. Requeiro também nesse momento que me seja informado via certidão se esta Presidência recebeu algum expediente do meu denunciante, pedindo que fosse distribuída essa sórdida representação aos membros do Ministério Público. Já fiz isso junto ao Tribunal de Justiça. Já estou com a certidão para aparelhar a propositura de uma queixa-crime por difamação. Então, eu requeiro isso e quero concluir afirmando que isso não se trata de uma questão pessoal. A questão de saber o comportamento de um ex-Procurador-Geral é uma questão institucional. Diz respeito a minha Instituição. Não diz respeito só a minha honra, como pai de família agredido. Diz respeito a um servidor público que sentou nessa cadeira onde Vossa Excelência está sentado hoje e que há quarenta dias aguarda uma resposta. Eu peço só uma decisão. Eu quero que seja uma decisão própria. Não estou aqui reivindicando que seja favorável a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

mim porque as provas são favoráveis a minha conduta já atestada pelo Tribunal. Quero lhe dizer que também passarei às mãos de Vossa Excelência o Relatório do Tribunal de Contas que atesta o desvio de mais de seis milhões do terreno. Aliás, já enviei a Vossa Excelência a decisão do TCE e quero concluir afirmando que não temo a investigação, não temo a busca sobre a minha conduta. Agora, Senhor Presidente, eu quero uma resposta. Como servidor público, eu exijo uma resposta, para que a minha Instituição diga para a sociedade qual foi a minha conduta, diga para aquele que paga o seu imposto qual foi o comportamento desse servidor público quando sentou n essa cadeira aí. São quarenta dias passados. Já tem representação, também, no Conselho Nacional. Já tem denúncia, também, no Tribunal de Justiça. A gente percebe que há um sentimento de vilipêndio, de ofensa à honra de um servidor. Os propósitos eu conheço. Os propósitos que estão guiando a conduta desse miliante eu conheço. O Tribunal de Justiça, Doutor Públio Caio, recebeu um ofício constando uma listagem dos Desembargadores e dos membros do Ministério, para serem distribuídos pela Presidente, transformando o Tribunal de Justiça num carteiro. Tive a informação de que a Procuradoria-Geral também recebeu essa mesma incumbência. O Procurador-Geral agora, ao olhar desse moço, pela impressão que passa, não tem o que fazer, diferentemente de mim, que estou ocupado. Então, o propósito é o vilipêndio, o propósito é difamar, é enxovalahr. Agora, quando se acusa um servidor público, que já dirigiu este Ministério Público, de improbidade, está se atingindo também esta Instituição como um todo, e a Instituição tem obrigação de dar resposta de imediato, para



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

separar dos homens honrados aqueles que não prestam. O Ministério Público já fez isso com este Procurador-Geral e deu a resposta, independentemente do Conselho Nacional. A nossa Instituição dá resposta e mais uma vez, Presidente, nos termos do ofício que já lhe enderecei no dia vinte e quatro de novembro, eu quero uma resposta de qual o tratamento que será dado a essa sórdida representação contra mim, a essa chicana de alguém que se sentiu incomodado com a ação não minha, mas com ação da minha Instituição, que agiu de maneira destemida. Concluo afirmando que este mesmo agente já responde no Tribunal de Justiça por ofensa à honra, denúncia recebida por unanimidade, inclusive com o parecer do Ministério Público no sentido do acolhimento, de que esse tipo de conduta não estaria acobertado pela imunidade parlamentar. Quero dizer que o Ministro Teori ontem, ao mandar encarcerar mais um delinquente famoso, disse que a imunidade não se confunde com a impunidade. Quero requerer que a minha Instituição não permita que isso aqui vire o quintal da casa desse rapaz. Isso aqui é Ministério Público. Nós apuramos com independência, mas eu preciso de uma resposta, Presidente. Eu preciso saber o que a minha Instituição pensa daquele papelucho manuseado contra mim e já se vão quarenta dias, Doutor Roque. Eu, com trinta e cinco anos de serviço público, nem sequer respondi uma simples Sindicância, para ser absoluto; nunca, graças a Deus. Trinta e cinco anos de serviço e agora, no final da minha carreira, quando me aproximo do fim, sou atacado por esse moço que agora já foi condenado pelo Tribunal de Contas a devolver seis milhões e quatrocentos e trinta e três. Essa é a resposta. Eu posso ser Vossa Excelência amanhã. Quem cumpre o



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

seu papel conquista esses inimigos poderosos. Doutor Lélío, eu estou em companhia do ex-PGJ de Santa Catarina, que responde processo. Eu estou em companhia do ex-PGJ de Rondônia, que responde processo. Eu estou em companhia do ex-Procurador-Geral de Sergipe, agora Conselheiro do CNMP, que responde processo. Eu estou em companhia honrosa da Ivana Lúcia, do Amapá, que responde processo porque cumpriu com retidão o seu papel de Procuradora-Geral. Orgulho-me de estar em companhia dessa gente que incomodou essas pessoas que se acham acima do bem e do mal e da lei. Eu digo para eles que para o Ministério Público não existe gente acima da lei e nem abaixo da lei. Existem os fora da lei e os fora da lei foram esses que nós buscamos alcançar nessa ação penal que tramita no Tribunal de Justiça. Vossa Excelência sabe que tem investigações ainda em curso contra a mesma pessoa. Significa dizer que não podemos nos afastar de que isso não é uma retaliação contra o Doutor Francisco Cruz. Isso é uma tentativa de intimidação ao Ministério Público. Com esse sentimento eu compartilho com os Senhores a minha angústia de um servidor que aguarda uma decisão. O Tribunal de Contas já disse o que pensou daquilo e na minha Casa, a Casa que com muito orgulho eu pertenço há mais de três décadas, eu aguardo há quarenta dias; quarenta longos dias para quem responde um procedimento. De vez em quando pipoca nos blogues "e aí, como é que ficou aquilo?". Então, é muito difícil para quem responde processo, que já sentou nessa cadeira que tem visibilidade como autoridade. Exerci funções públicas já, Presidente. Fui Secretário Executivo de Segurança por sete anos, fui Procurador-Geral Adjunto do Município de Manaus. Prestei conta



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

para o TCU; nunca uma mácula na minha carreira; nunca uma Sindicância. Agora, insisto, encerrando o meu ciclo de servidor público, recebo esse galardão de ser acusado de ser improbo, em razão de uma pessoa que foi "perseguida pela minha Instituição". Não me arrependo nenhum um pouco e fico muito satisfeito de ser incomodado por esse tipo de pessoa porque, se eu incomodei, significa que cumpri com meu dever, saí da minha zona de conforto. Já vi Procuradores-Gerais que passam por aqui e recebem aplausos deles lá, mas não tem problema não. Não me arrependo de nada. Faria tudo de novo, tudo do mesmo jeito, mesmo que soubesse que seria incomodado depois, para tristeza da minha mulher e dos meus filhos. Queria concluir dizendo, Presidente, sobre a situação daquele nosso terreno do Aleixo, aquela situação de abandono: vamos esquecer a figura do ex-Procurador-Geral Francisco Cruz. Aquela situação de abandono, aqueles tapumes depõem contra a nossa Instituição. Ora, aquilo é propriedade do Ministério Público. Foi feito um tapume logo que nós adquirimos aquele imóvel. É verdade que, já na minha gestão, ele, como se diz no interior, já estava "distiorado". No interior a gente não diz deteriorado; a gente diz "distiorado". Inclusive, é uma expressão que comunica até melhor. O nosso terreno está com ar de abandono verdadeiro. Já estava na minha gestão. Não estou atribuindo a sua gestão. Aquilo é propriedade do Ministério Público; Vossa Excelência já declarou publicamente, através da Imprensa, que não é prioridade da sua gestão. Eu respeito. Não é prioridade. Enfim, cada Procurador-Geral tem suas metas, o seu olhar perante a Instituição. Agora eu requeiro, como membro deste Colégio, que seja analisada a possibilidade de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

colocar um tapume, de se recuperar aquilo. Eu pedi para o Doutor Hamilton, antes de eu sair, que fosse licitado um tapume de estrutura mais duradoura. Não sei qual foi a causa, mas terminou meu mandato e não foi providenciado esse tapume mais duradouro. Fica com ar de abandono e aí recrudesce a imagem do ex-Procurador-Geral de que jogou dinheiro fora; a prova é que comprou terreno que está abandonado. Isto é verdade sabida: o Chicão comprou um terreno e olha aí como é que está. Então, não temo por isso. Minha prestação de conta sobre a aquisição desse imóvel também já foi aprovada. O imóvel foi oferecido por dez milhões e o Ministério Público comprou por cinco e oitocentos, em cima de uma avaliação técnica que também já foi aprovada. Esse processo está à disposição; inclusive eu tenho no meu arquivo pessoal. Eu requeiro que seja analisada a possibilidade de proteger o Patrimônio do Ministério Público; não é do Chicão. Foi o Procurador-Geral que adquiriu, dentro de uma concepção administrativa. Não é obrigado Vossa Excelência abraçar. É nesse sentido que eu gostaria de fazer o último requerimento de que esta Administração analise a possibilidade de fazer uma proteção condigna do imóvel, afinal de contas esse dinheiro é da sociedade. A sociedade gastou ali cinco milhões e oitocentos para adquirir o terreno. Agora já começa a se especular que eu teria recebido vantagem. Eu soube que perguntaram ao proprietário se teria havido algum acerto. Ele disse que não houve algum pedido do Chicão; era dez milhões e ele pediu desconto para cinco e oitocentos. Então, ainda bem que sua excelência, a verdade, está em minha companhia. Me desculpe a forma com que trato o tema porque eu estou envolvido emocionalmente na matéria.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

Tem uma música do Chico Buarque em que ele diz "a dor da gente não sai no jornal". A dor da gente sai, às vezes. É difícil as pessoas compreenderem que nós estamos sofrendo, que os nossos filhos estão humilhados, que nossa esposa não está satisfeita. Então, eu pediria esse olhar para o servidor público. Eu quero uma decisão: e aí o que é que deu isso? Eu vou para a Indonésia cumprir pena? Tem que ver. Eu não posso ficar com essa espada, principalmente agora final do ano com a minha família, sabendo que tenho um procedimento. Claro, eu não quero tumultuar, não quero subverter ordem. Eu quero que, simplesmente dentro da lei, seja dado tratamento para essa iniciativa porque insisto: chicana, sordidez, vendita e não há nada de republicano nisso. Muito obrigado, Presidente, e peço desculpa aos meus colegas se eventualmente me exaltei, mas esse é o sentimento de um servidor público injustiçado. Com a palavra, o Senhor Presidente disse: Doutor Francisco, primeiramente compartilho com o Senhor o sentimento nesse sentido também. Enfim, já fui alvo, como diversos colegas, de representação ou represália, exatamente por estar fazendo o seu mister. No que diz respeito à representação interposta contra Vossa Excelência, nós tomamos aquela medida do pedido de manifestação de Vossa Excelência. A demora é exatamente para que nós atuemos, como sempre atuamos – Vossa Excelência e todos os presentes -, com muita segurança. Quando foi entregue a sua manifestação, vieram doze volumes. Então, está na Assessoria Jurídica, exatamente para nos subsidiar o caminho que vai ser tomado. A Lei Orgânica prevê e assume aqui de público com Vossa Excelência e com todos os presentes, até mesmo tempo que já está passando, apesar de que as



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

demandas são muito grandes, que despacharei com a Assessoria Jurídica para que a coisa venha o mais rápido possível e Vossa Excelência tenha essa informação, mais tardar no início da semana que vem, de qual é o encaminhamento. Tenha absoluta certeza de que não há por lavra desta Presidência – eu sei que Vossa Excelência sabe disso – nenhum interesse no sentido de contribuir para que pessoas que são processadas pelo Ministério Público pratiquem atos contra nós, até mesmo, como Vossa Excelência colocou, por vendita. Para que Vossa Excelência tenha a informação, esse cidadão encaminhou realmente para este Procurador-Geral cópia da representação para que nós fizéssemos encaminhamento para todos os membros da nossa Instituição. O Presidente da Assembleia ouviu de mim de imediato: "Diga a Sua xcelência, o deputado, que nós não somos pombo-correio e a Instituição não vai se colocar nesse porte". Assim ficou, tanto que não houve encaminhamento nenhum por razões óbvias. Primeiro porque nós sabemos da biografia de Vossa Excelência e sempre do comprometimento que Vossa Excelência teve com a Instituição e com a sua vida pessoal. Segundo porque é uma coisa completamente descabida mandar para a Procuradoria-Geral para distribuir. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** contestou: Excelência, muitos Promotores de Justiça receberam via Arquimedes, na sua página de trabalho. Com a palavra, o Senhor Presidente salientou: Doutor Francisco, é impossível ter saído da Procuradoria-Geral, primeiro porque, se fôssemos nos submeter a uma atitude absurda como essa, é óbvio que faríamos de forma oficial. Então, haveria um ofício de lavra do Procurador-Geral fazendo o encaminhamenmto para cada



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

membro, atendendo tal pleito absurdo do deputado. Se saiu de Arquimedes, é fácil, com perícia técnica, sabermos se provavelmente algum membro ou servidor da Instituição passou para o outro colega destinatário. Então, tenha absoluta certeza, Doutor Francisco, que nós amos concluir. Tenha absoluta certeza que eu também tenho essa percepção que Vossa Excelência colocou: hoje é o Senhor, amanhã serei eu e depois quem me suceder. A Corregedoria está cheia de representação contra Promotores de Justiça. Agora na operação do GAECO, advogados já me procuraram querendo botar em cheque o trabalho dos Promotores. Enfim, eu vou acelerar para dar resposta a Vossa Excelência. No que diz respeito ao muro, reuniremos com o FAMP. A informação que eu recebi do Departamento de Engenharia é que as placas não seriam a alternativa porque elas são caras e são furtadas. O caminho vai ser murar, até porque, como Vossa Excelência diz, é patrimônio da Instituição e está sendo depreciado. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** disse: Sobre o terreno, o Senhor sabe que eu e a Mazé Nazaré somos vizinhas e nossos vizinhos ficam nos cobrando. Como já houve um incêndio lá, estão com medo porque, com esse calor novamente, basta uma coisinha para pegar fogo e deixar todo mundo em pânico. Então, ficam cobrando o que é que o Ministério Público vai fazer. Com a palavra, o Senhor Presidente informou: Doutora Maria José Aquino, eu fui para uma entrevista um dia desses e a repórter concluiu a entrevista dizendo "o que é que o Ministério Público vai fazer do terreno?" Eu disse que realmente no momento atual nós não temos recurso para fazer a obra. Ela terminou com uma pérola. |Na verdade, o objetivo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

era só ficar com a pergunta no ar, mas eu fiz questão de responder. Ela disse assim: "Está aumentando, inclusive contribuindo para os assaltos". Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** destacou: O mato está muito alto. Com a palavra, o Senhor Presidente acrescentou: Eu disse: "Com todo o respeito, Senhora, mas do lado tem um terreno que aparentemente não tem propriedade. Então, as pessoas que ficam na parada de ônibus, segundo a repórter, estariam sendo assaltadas, querendo dar a entender que isso era por culpa do Ministério Público. Nós temos consciência. A questão é só recursos mesmo. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Maria José Silva de Aquino** enfatizou: Eu não estou pedindo muro aqui. Eu estou pedindo porque eu passo ao lado dali também todos os dias, mais de uma vez, e o mato passou da calçada e já está alcançando a pista. É só roçar aquele mato. É isso que eu iria lhe pedir. Eu estou trazendo uma situação que é uma preocupação porque houve já um incêndio ali. Aliás, o que destruiu os tapumes foi justamente o incêndio. Tem muito mato e está seco. Com a palavra, o Senhor Presidente informou: Hoje é um dos temas da pauta com o Diretor de Engenharia, para ver uma alternativa. Um campo de futebol é uma das alternativas. Senhores, só para dizer que a posse da Doutora Liani será no dia dez. Inicialmente estava marcada para o dia nove, mas é o Dia Nacional de Combate à Corrupção e de Direitos Humanos. A Doutora Maria José Aquino está fazendo um trabalho junto com a Doutora Neide. O MPF também tem um evento. Então, haverá vários eventos na época e eu conversei com a Doutora Liani, sob pena de que não fosse tão prestigiada a posse. Então, ficou para o dia dez, no Auditório. **VII –**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, ....., **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, Secretária, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**  
*Presidente do e. Colégio de Procuradores de Justiça*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**  
*Membro*

**SANDRA CAL OLIVEIRA**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**  
*Membro*

**SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**  
*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**  
*Membro*

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**  
*Membro*

**MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
***Colégio de Procuradores de Justiça***

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**  
*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**  
*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**  
*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**  
*Membro*

**CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA**  
*Membro*